



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROVIMENTO CRE Nº 1/2021

Dá nova redação ao art. 2º do Provimento nº 004-CRE, de 17 de dezembro de 2018, que institui o código de normas da Corregedoria Regional Eleitoral de Minas Gerais, que regulamenta os atos normativos e os procedimentos cartorários afetos às Zonas Eleitorais da Circunscrição.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar a forma de atualização do Manual de Procedimentos Cartorários da Corregedoria Regional Eleitoral de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Provimento nº 004, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Código de Normas, no formato Manual de Procedimentos Cartorários da Corregedoria Regional Eleitoral de Minas Gerais – anexo –, cuja observância é obrigatória, destina-se a regular os serviços das unidades judiciárias eleitorais e vincula juízes de 1º grau e servidores da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

§ 1º O Manual de Procedimentos Cartorários de que trata o *caput*, quando houver necessidade, deverá ser atualizado, na forma da lei.

§ 2º As alterações serão encaminhadas, mediante ofício-circular, às respectivas zonas e juízes eleitorais, bem como disponibilizadas na intranet, na página da Corregedoria.”

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

Des. **MARCOS LINCOLN**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/02/2021, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406747** e o código CRC **E365DA6F**.

0001782-97.2021.6.13.8000

1406747v14